

Cliente

NIF

Rúbrica

SECÇÃO I – IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA – ELETRICIDADE

COMERCIALIZADOR

Fornecedor	JAFplus, Lda – Sociedade por Quotas – NIPC 513 497 706		
Oferta Comercial	Mais Energia 2026 v.2.0 – Não Consumidores		
Segmento da Oferta	Não Consumidores (empresariais) com potência contratada superior a 1,15 kVA		
Contactos Comerciais para Pedido de Informação e Reclamação	Telefone 253 722 425 (chamada para a rede fixa nacional – dias úteis das 9h às 12h 13h30 às 18h)	Email apoiocliente@jafplus.pt comercial@jafplus.pt Whatsapp 912 235 053	Carta JAFplus, Lda Edifício SEDE Grupo JAF, Rua 13 de Maio 4800-530 Rendufe – Guimarães
MyJAFplus	https://clientes.jafplus.pt/		

OPERADOR DE REDE

Contacto para Assistência Técnica ou Avarias	800 506 506 (24h – chamada gratuita)	Whatsapp 913 846 398 (24h – chat)
Contacto para Leituras de Contador	800 507 507 (24h – chamada gratuita)	

SECÇÃO II – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

FORNECIMENTO E DURAÇÃO

Eletricidade	Duração	Renovação automática
--------------	---------	----------------------

VALIDADE DA OFERTA

Permanente	Promocional até
------------	-----------------

FIDELIZAÇÃO

Não	Sim por meses ou até	Custo quebra de fidelização 0,030€/kWh
-----	----------------------	---

Contrapartida económica: A JAFplus apresenta uma vantagem económica de, pelo menos, 10% face ao preço base de energia.

FATURAÇÃO E MEIOS DE PAGAMENTO

Periodicidade	Pagamento até 10 dias úteis da apresentação da fatura	Papel	Fatura eletrónica Email
Débito Direto	Referência Multibanco		

PRAZO DE RESPOSTA E RECLAMAÇÕES

15 dias úteis	Sem compensação	Com compensação	Valor da compensação 5,00€
---------------	-----------------	-----------------	-------------------------------

SERVIÇOS ADICIONAIS

Não	Sim	Custo mensal de €
-----	-----	----------------------

SECÇÃO III – FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

CPE (Código de Ponto de Entrega)

Multiponto (ANEXO VI)

Plano Fixo

Potência Contratada (kVA)	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
Opção Tarifária	Simplex		Bi-Horário		Tri-Horário		Ciclo	S/Ciclo		Diário		Semanal	

POTÊNCIA¹

kVA	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
Simplex	19,36	21,10	23,45	25,19	27,85	29,59	36,33	41,56	48,31	53,53	–	–	–
Tarifa Bi-horária	18,25	19,99	22,34	24,08	26,74	28,48	36,33	41,56	47,20	52,43	–	–	–
Tri-horária	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	69,88	79,96	90,03

(€/100 kWh/mês)

I. Nas ofertas, com vários períodos horários, considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a comparar as ofertas de mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.
II. O cálculo indicativo dos 100kWh/mês engloba o preço da energia ativa e potência (página 2), incluindo a tarifa de acesso às redes (página 4).

PREÇO DA ENERGIA E POTÊNCIA

Potência Contratada (kVA)	Simplex		Bi-horário			Tri-horário			
	Potência (€/dia)	Energia (€/kWh)	Potência (€/dia)	Energia (€/kWh)		Potência (€/dia)	Energia (€/kWh)		
				F/Vazio	Vazio		Ponta	Cheias	Vazio
1,15	0,1000	0,0850	0,1000	0,0800	0,0900	–	–	–	–
2,30	0,1000	0,0850	0,1000	0,0800	0,0900	–	–	–	–
3,45	0,1200	0,0850	0,1200	0,0800	0,0900	–	–	–	–
4,60	0,1200	0,0850	0,1200	0,0800	0,0900	–	–	–	–
5,75	0,1500	0,0850	0,1500	0,0800	0,0900	–	–	–	–
6,90	0,1500	0,0850	0,1500	0,0800	0,0900	–	–	–	–
10,35	0,2000	0,0850	0,2000	0,0800	0,0900	–	–	–	–
13,80	0,2000	0,0850	0,2000	0,0800	0,0900	–	–	–	–
17,25	0,2500	0,0850	0,2500	0,0800	0,0900	–	–	–	–
20,70	0,2500	0,0850	0,2500	0,0800	0,0900	–	–	–	–
27,60	–	–	–	–	–	0,3500	0,0800	0,0850	0,0900
34,50	–	–	–	–	–	0,3500	0,0800	0,0850	0,0900
41,40	–	–	–	–	–	0,3500	0,0800	0,0850	0,0900

I. Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos, ou taxas obrigatórias, que integram a fatura final de eletricidade e que sejam exigíveis ao cliente, o financiamento da tarifa social, no montante de 0,20666 €/kWh, até 31.12.2026 e que será atualizado em cada ano (Diretiva nº12/2025 da ERSE) bem como Encargos de regulação e custos de serviços, relativos à gestão global do sistema (GGS/REN), repercutidos sobre o consumo dos comercializadores e calculados nos termos do MPPGS - Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema do setor elétrico (Diretiva nº9/2025, de 11 de setembro). Estes encargos e custos são variáveis e incluem, designadamente as Reservas de Regulação: Banda aFRR - Reservas de Restabelecimento da Frequência com ativação automática; Banda mFRR - Reservas de Restabelecimento da Frequência com ativação manual e outras, Resolução de Restrições Técnicas, Controlo de Tensão, Reservas de Contenção da Frequência (FCR), Reservas de Reposição (RR), desvios de programação, entre outros, se aplicável, acrescido de perdas. Estes dados podem ser consultados em <https://mercado.ren.pt/>.

II. Os valores apresentados, referentes à componente da energia e potência contratada, não incluem os custos das tarifas de acesso às redes.

III. A JAFplus reserva-se no direito de refletir no preço eventuais alterações às tarifas de acesso às redes e o valor dos impostos, taxas e contribuições legalmente exigíveis e do financiamento da tarifa social.

IV. Os preços da tabela já refletem desconto.

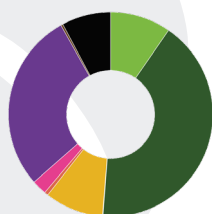
Preço Total¹

€, para fornecimento indicativo de 100kWh/mês

Emissões de CO₂ 11772,8g CO₂/100 kWh, de acordo com última informação anual

ROTULAGEM DA ENERGIA ELÉTRICA

3.º TRIMESTRE 2025

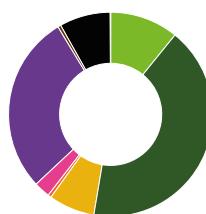


FE CO₂ (g/kWh): 117,728
(Fator de emissão de dióxido de carbono)

QUANTID. TECNOLOGIA

9,59% EÓLICA (R)
41,61% HÍDRICA (R)
0,09% COGERAÇÃO RENOVÁVEL (R)
0,00% GEOTERMIA (R)
9,27% OUTRAS RENOVÁVEIS (R)
0,60% RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (NR)
2,33% COGERAÇÃO FÓSSIL (NR)
28,42% GÁS NATURAL (NR)
0,34% CARVÃO (NR)
0,00% DIESEL (NR)
0,00% FUELÓLEO (NR)
7,76% NUCLEAR (NR)

ANO 2024



FE CO₂ (g/kWh): 116,968
(Fator de emissão de dióxido de carbono)

Saiba mais em jafplus.pt ou [erse.pt](mailto:apoiocliente@jafplus.pt)

QUANTID. TECNOLOGIA

10,847% EÓLICA (R)
41,793% HÍDRICA (R)
0,102% COGERAÇÃO RENOVÁVEL (R)
0% GEOTERMIA (R)
7,305% OUTRAS RENOVÁVEIS (R)
0,524% RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (NR)
2,546% COGERAÇÃO FÓSSIL (NR)
28,341% GÁS NATURAL (NR)
0,492% CARVÃO (NR)
0% DIESEL (NR)
0% FUELÓLEO (NR)
8,050% NUCLEAR (NR)

Rúbrica _____

SECÇÃO IV – INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE (conteúdo meramente informativo, não sendo aplicável ao presente contrato)

Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

Complemento Solidário para Idosos

Rendimento Social de Inserção

Prestações de Desemprego

Abono de Família

Pensão Social de Velhice

Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou de complemento da prestação social para a inclusão

E/Ou ter um rendimento total anual do seu agregado familiar igual ou inferior ao estabelecido no Decreto-Lei nº138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº100/2020, de 26 de novembro.

E cumprir com este requisito:

Ter um contrato de fornecimento de energia elétrica em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente, com uma potência elétrica contratada em baixa tensão normal igual ou inferior a 6,9kVA.

CLIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

São considerados clientes com necessidades especiais na Eletricidade:

Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);

Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);

Clientes com limitações no domínio da comunicação oral.

CLIENTES PRIORITÁRIOS

Clientes para os quais a sobrevivência ou a mobilidade dependam de equipamentos cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica, e clientes que coabitem com pessoas nestas condições, no âmbito do setor elétrico;

Clientes que prestam serviços de segurança ou de saúde fundamentais à comunidade e para os quais a interrupção do fornecimento de energia elétrica ou de gás cause graves alterações à sua atividade, designadamente: bombeiros, forças de segurança e estabelecimentos hospitalares.

SECÇÃO V – ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

Declaro que recebi, tomei conhecimento e aceito as cláusulas Gerais, as Condições Particulares bem como as condições contratuais constantes nesta Ficha de Informação Normalizada que me foram entregues na presente data | | .

Em
|
DD MM AAAA

Nº Identificação

Validade
|
DD MM AAAA

Assinatura do Titular do Contrato
ou Representante Legal

Assinatura do Representante
da Empresa JAFplus, Lda

Rúbrica _____

TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES ANO 2026
TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (>20,7 kVA)

Potência	Tarifa tri-horária	27.6	Preços (€/dia)	1,3248
		34.5		1,6560
		41.4		1,9872
Energia Ativa	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	Preços (€/kWh)	0,2457
		Horas cheias		0,0524
		Horas de vazio		0,0150

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (≤20,7 kVA)

Potência	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1.15	Preços (€/dia)	0,0573
		2.3		0,1145
		3.45		0,1718
		4.6		0,2291
		5.75		0,2864
		6.9		0,3436
		10.35		0,5154
		13.8		0,6872
		17.25		0,8591
		20.7		1,0309
Energia Ativa	Tarifa simples	–	Preços (€/kWh)	0,0607
	Tarifa bi-horária	Horas fora de vazio		0,0835
		Horas de vazio		0,0158
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta		0,2452
		Horas cheias		0,0412
		Horas de vazio		0,0158

plus_a1_fn_mais_energia_ncons_26_v2_1